



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2021 – ENSINO MÉDIO  
EDITAL Nº 002/2021 – INSCRIÇÕES EFETUADAS EM 30/03/2021 A 09/04/2021

Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo/SEFOT publica abaixo o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágio do TRE-MG, regido pelo Edital nº 002/2021, contendo as inscrições recebidas para o ENSINO MÉDIO no período compreendido entre 30/03/2021 a 09/04/2021, para os municípios de ARAGUARI, CAPINÓPOLIS, EXTREMA, FRUTAL, MONTALVÂNIA, SALINAS, SANTA RITA DE CALDAS, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO LOURENÇO, TAIÓBEIRAS, TRÊS CORAÇÕES.

### 1. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Lista dos candidatos para cadastro de reserva – classificação em uma única lista, com a classificação de todos os candidatos, sendo que os primeiros colocados de cada instituição de ensino começarão a lista, em ordem decrescente de médias, seguindo-se dos segundos colocados e assim sucessivamente.

#### DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o período do edital

Cidades: ARAGUARI, CAPINÓPOLIS, EXTREMA, FRUTAL, SALINAS, SANTA RITA DE CALDAS, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO LOURENÇO, TAIÓBEIRAS, TRÊS CORAÇÕES.

#### Município: Montalvânia

Ordem de Convocação	Nº DA INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
1	2021125552	ESCOLA ESTADUAL DE MONTALVÂNIA	ANA LUIZA SOUZA MOTA	87,62	2	

### 2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá encaminhar o recurso unicamente através do e-mail [sefot@tre-mg.jus.br](mailto:sefot@tre-mg.jus.br), em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Coordenadoria de Apoio à Governança Lotação e Desempenho de Pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico do TREMG. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, correio, ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor despreze o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 15 de abril de 2021.

BÁRBARA CERQUEIRA DE ARAÚJO  
Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo